LEI Nº. 6.499, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública o Rolo Compressor Livramento, no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento.

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública o Rolo Compressor Livramento no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, tendo como finalidades:

I- A promoção e prática do esporte em várias modalidades nas preferencialmente, o futebol em todos seus níveis;

II- Participar de atividades sociais, civis, culturais, solidárias e outras que convier;

III- Contribuir para a promoção integral da pessoa humana, despertando a sua consciência, seus direitos e deveres como cidadão;

IV- Cultivar através de atividades próprias o relacionamento e a integração dos atletas;

V- Representar o pensamento, o desejo, a vontade de seus associados junto aos poderes públicos nas três esferas, entidades de classe, culturais, esportivas e outras;

VI- Associar-se a outras entidades que visem o mesmo objetivo, desde que aprovado em assembleia pela maioria dos associados;

VII- Realizar eventos esportivos em âmbito municipal ou estadual em todas as categorias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de setembro de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração